



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 069/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a instalação de postes públicos com a iluminação alimentada por energia solar, ao longo da Rodovia Transcarajás até a entrada da Fazenda Umuarama e Rodovia PA - 160 até a Vila Planalto.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

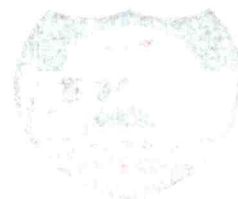
DATA DE TRAMITAÇÃO: 30/03/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO Nº 069/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeitura Municipal a instalação de postes públicos com iluminação pública por energia solar, ao longo do trecho da Avenida F. Rodrigues, entre a rua da Unimil e Rodovia PA - 160 até a Vila Florida.

AUTORIA: VOTADOR DE VERBON SALAS
DATA DE TRAMITAÇÃO: 03/03/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 069/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 26 / 03 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Assinatura

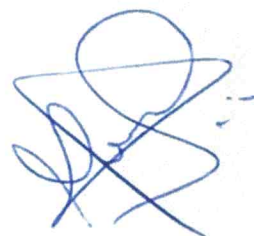
O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a instalação de postes públicos com a iluminação alimentada por energia solar, ao longo da Rodovia Transcarajás até a entrada da Fazenda Umuarama e Rodovia PA-160 até a Vila Planalto.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, encontram-se nas referidas Rodovias trechos, extremamente, perigosos e ausentes de iluminação. Além disso, possuem uma grande movimentação de veículos automobilísticos, ciclistas, moradores próximos, entre outros;

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinete.cleverson@gmail.com
☎ 094 99170-0703





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Considerando que, a energia solar traz modernização e facilidade na iluminação, pois possui sistema próprio e autossuficiente, sendo uma de suas vantagens a possibilidade de diminuição de resíduos poluentes e gases causadores do efeito estufa, tornando-se indispensável para a preservação do meio ambiente;

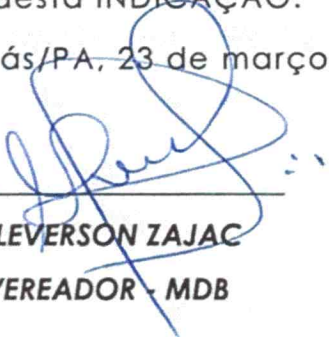
Considerando que, a responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura, sendo assegurado constitucionalmente como serviço público de interesse local e de caráter essencial¹; e

Considerando que, a Lei Orçamentária Anual sob o nº 930/2020, em sua unidade orçamentária (10 14. Sec. De Obras e Serviços Públicos), dispõe de orçamentos suficientes para esta ser executada;

Temos que a implantação da iluminação Pública Solar nos locais supramencionados, em tempos de conscientização ambiental, faz-se necessária para garantir a sustentabilidade deste município, bem como para segurança, integridade, qualidade de vida daqueles que ali trafegam.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de março de 2021.



CLEVERSON ZAJAC
VEREADOR - MDB

¹ Art. 30, da Constituição Federal de 1988. "Compete aos Municípios: V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, **os serviços públicos de interesse local**, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial".